

matrícula
19.993

ficha
1

São Paulo, 06 de setembro de 1978

Imóvel: APARTAMENTO Nº 11, do 1º andar ou 2º pavimento do edifício MARIETTA, situado à rua Pedro Álvares Cabral, 21 esquina da rua São Caetano, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área construída de 100,49m². sendo 86,60m². de área útil e 13,89m². de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,81% no terreno.

Contribuinte: 002.001.0105-6

Proprietários: ALVARO BIGHETTI e sua mulher CAROLINA BIGHETTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG nºs 133.036 e 1.485.416 e CIC 001.282.108/00)

Registro anterior: transcrição nº 27.603, deste Cartório.
0 oficial

R.1 M.19.993, em 06 de setembro de 1.978

Pela escritura de 10 de agosto de 1.978, do 23º Cartório de Notas desta Capital, Lv 1.278 fls 71, os proprietários doaram à EDDA BIGHETTI BOZZA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOSE MURILIA BOZZA, domiciliada nesta Capital, à rua dos Ingleses 561, RG 2.422.386, CIC 048.563.768/53; e ADUA BIGHETTI BOZZA, brasileira, do lar, casa sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOÃO BOZZA JUNIOR, domiciliada nesta Capital, à alameda Itu, 1.420, RG 2.422.396 e CIC 761.454.338/68, o imóvel, pelo valor de R\$.232.093,00.-

A escrevente autorizada,



R.2 M.19.993, em 06 de setembro de 1.978

Pela escritura supra, os doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, de tal forma que por morte-

(continua no verso)

matricula 19.993

ficha 1 verso

de um deles passará para o sobrevivente a parte que cabia ao falecido, extinguindo-se pois, com a morte de ambos. - A escrevente autorizada,

[Handwritten signature]

Av.03 M.19.993, em 01 de Julho de 1988

Fica CANCELADO o USUFRUTO registrado sob nº 02, nesta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários: ALVARO BIGHETTI, ocorrido aos 21/08/1978, conforme Certidão de Óbito, expedida aos 22/08/1978, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cerqueira Cesar, 349 Subdistrito, desta Capital, extraída do termo nº 3379, lavrado às fls. 195, do livro C-006; e CAROLINA BIGHETTI, ocorrido aos 04/06/1988, conforme Certidão de Óbito expedida aos 06/06/1988, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelião do 302 Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, extraída do termo nº 14.657, lavrado às fls. 235vº do livro C-25, nos termos do requerimento data do de 23/06/1988.-

Averbado por

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

R. 4 - M. 19.993, em 03 de Maio de 1991

Por escritura de 18/04/1991, do 16º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1607, fls. 90vº., os proprietários EDDA BIGHETTI BOZZA, do lar, e seu marido JOSÉ MURILIA BOZZA, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG 2.422.386-SSP-SP e 1.226.268-SSP-SP, CIC 048.563.768-53 e 006.772.308-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Ingleses, 561, e ADUA BIGHETTI BOZZA, do lar, e seu marido JOÃO BOZZA JUNIOR, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG 2.422.396-SSP-SP e 1.638.611-SSP-SP, CIC 761.454.338-68 e 010.540.668-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Al. Itú, 1420, transmitiram por venda feita a EDUARDO SAMEH GERMAKLI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 2.917.476-SSP-SP, CIC 452.039.628-04, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Catiguá, 643, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

SERGIO A. M. LOPES Escrevente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização autorizada em www.registradores.org.br

matrícula
19.993

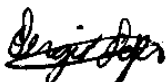
ficha
02

São Paulo, 16 de Janeiro de 19 92

continuação da ficha lva.

R. 5 - M. 19.993, em 16 de Janeiro de 1992

Por escritura de 07/01/1992, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto da Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, Lv. 83, - fls. 292/294, o proprietário EDUARDO SAMEH GERMAKLI, solteiro maior, já qualificado, representado por seu procurador José Aldiso Pereira de Souza, brasileiro, Bel. em Ciências Contábeis, casado, RG 19.535.333-SSP-SP, CIC 048.622.873-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maria Marcolina, 804 apto. 12, conforme procuração referida no título, transmitiu por venda feita a JOAQUIM NOGUEIRA BESSA, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, RG 10.875.769-SSP-SP, CIC nº 014.168.123-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ministro Firmino Whitaker, 19, apto. 27, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).



SERGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado



WALDYR WALDER
Oficial

R. 06 - M. 19.993, em 29 de maio de 2000

Por escritura de 28/04/2000, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Ibiúna, deste Estado, no Livro nº 132 às fls. 169/170, o proprietário JOAQUIM NOGUEIRA BESSA, separado judicialmente, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a PAULO ALOISIO DA SILVA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA, brasileira, do lar, RG nºs 33.396.342-8-SSP/SP e M-4.789.063-SSP/MG, CIC nºs 509.812.776-91 e 644.683.056-49, residentes e domiciliados em Piracaia, neste Estado, à rua Rodrigues de Oliveira, nº 122, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



CASSIA REGINA PADOVINI
Escrivente



WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

- continua no verso -

matrícula

19.993

ficha

02

Av. 7 / 19.993 *caução judicial*

Em 13 de março de 2007 - Prot. 199.508 (12/02/07)

Pelo Termo de Caução e Depósito expedido aos 25 de janeiro de 2007, pela 10ª. Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais da Justiça Federal de 1ª. Instância, extraído dos autos n.º 2006.38.00.034197-4 da Ação Cautelar Inominada, movida por **PAULO ALOÍSIO DA SILVA**, casado com **WALQUÍRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, comerciante, já qualificados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Curitiba, n.º 866, em face do **BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**, com sede em Brasília, Distrito Federal e procuradoria regional em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerias, na avenida Álvares Cabral, n.º 1.605, procedo à presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi caucionado judicialmente tendo sido avaliado pela PMSP em R\$ 43.624,00, figurando como depositários Paulo Aloísio da Silva e sua mulher Walkíria Cristina Gomes da Silva, já qualificados.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 8 / 19.993 *penhora*

Em 12 de março de 2010 - Prot. 232.041 (04/03/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 8205.2009.02429 expedido aos 31 de agosto de 2009, pelo Juízo da 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, desta Capital, Seção Judiciária de São Paulo, Justiça Federal de Primeira Instância, extraído dos autos n. 2006.61.82.012485-3 da Ação de Execução Fiscal, Dívida Ativa n. 2006.001-042, movida pelo **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, em face de **PAULO ALOÍSIO DA SILVA**, empresário, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Paulo Aloísio da Silva e sua mulher Walquíria Cristina Gomes da Silva, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 154.008,30 em 24/02/2006 (juntamente com outro imóvel matriculado sob n. 19.997), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Edmilson Armellei, brasileiro, casado, advogado, RG 23.513.449-1/SSP-SP, CPF 132.475.378-13, filho de Francisco Armellei Netto e de Maria Aparecida Armellei, residente e domiciliado, na rua Maria Helena Ferreira de Godoy, n. 231, e com endereço comercial na rua Sete de Setembro, n. 166, ambos na cidade de Piracaia, deste Estado.

CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Matrícula

19.993

Ficha

03

Av. 09 / 19.993 *penhora*

Em 26 de outubro de 2017 - Prot. 310.647 (17/10/2017)

Pela certidão expedida aos 16 de outubro de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Atibaia, deste Estado, extraída dos autos n. 160780820128260048 da Ação-de Execução Civil, movida por **HENRIQUE HELENA**, CPF 343.522.578-50, em face de **PAULO ALOISIO DA SILVA**, CPF 509.812.776-91; e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, CPF 644.683.056-49, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 19.997, de propriedade dos executados **PAULO ALOISIO DA SILVA** e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, já qualificados, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 70.297,95, tendo sido nomeados fiéis depositários os executados **PAULO ALOISIO DA SILVA** e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 10 / 19.993 *penhora*

Em 09 de abril de 2020 - Prot. 338.682 (20/03/2020)

Selo n. 113571331EC000195631TY200

Pela certidão expedida aos 19 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0087098-53.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **C3M INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 62.584.974/0001-17, em face de: 1) **PAULO ALOISIO DA SILVA**, CPF 509.812.776-91, e 2) **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, CPF 644.683.056-49, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.482,93, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **PAULO ALOISIO DA SILVA**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 11 / 19.993 *penhora*

Em 03 de fevereiro de 2023 - Prot. 375.383 (13/01/2023)

(continua no verso)

Matrícula

19.993

Ficha

03

Verso

Selo n. 113571331RQ000505075LJ235

Pela certidão expedida aos 12 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª. Vara Judicial do Foro e Comarca de Piracaia, deste Estado, extraída dos autos n. 1001843-3020198260450 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **ELAINE CRISTINA VENANCIO**, CPF 011.919.056-75; e 2) **CLAUDEMIR MARIANO**, CPF 285.761.898-01, em face de **PAULO ALOISIO DA SILVA**, CPF 509.812.776-91, já qualificado, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do casal Paulo Aloisio da Silva e Walquiria Cristina Gomes da Silva, conforme decisão proferida aos 29/11/2022, foi penhorada, juntamente com a parte ideal do imóvel objeto da matrícula n. 19.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 98.484,45, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **PAULO ALOISIO DA SILVA**.

Deborah Ap. da Aquino
DEBORAH APARECIDA DE AQUINO
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 19.993 *divórcio*

Em 20 de março de 2023 - Prot. 376.768 (23/02/2023)

Selo n. 113571331OJ000516281OU23T

Pela escritura de 27 de outubro de 2017, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Piracaia, deste Estado, no livro n. 820, folha n. 161, em forma de certidão expedida aos 08/12/2022, ata retificativa de 30 de novembro de 2017, lavrada nas mesmas Notas, no livro n. 821, folha n. 163, em forma de certidão expedida aos 08/12/2022, ata retificativa de 08 de março de 2023, lavrada nas mesmas Notas, no livro n. 888, folha n. 61 e certidão de casamento matrícula n. 115071.01.55.1993.2.00021.104.0004586-70, expedida aos 09/03/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6.º Subdistrito Brás, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o divórcio dos proprietários **PAULO ALOISIO DA SILVA** e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, continuando os divorciandos a assinarem os mesmos nomes, nos termos da escritura lavrada aos 27/10/2017, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Piracaia, deste Estado, no livro n. 820, folha n. 161.

Vivian Grandisolli Arakelian
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 04)

Matrícula

19.993

Ficha

04

São Paulo, **20 de março de 2023**

R. 13 / 19.993 *partilha*

Em 20 de março de 2023 - Prot. 376.768 (23/02/2023)

Selo n. 113571321HY000516282EC234

Pela mesma escritura e atas retificativas mencionadas na Av. 12, de divórcio direto consensual, em que são partes: **PAULO ALOISIO DA SILVA**, empresário, filho de Geraldo Magela da Silva e de Alzira Maria da Silva e **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, empresária, RG 36.551.720-3-SSP/SP, filha de José Gomes da Silva e de Ionice Nogueira da Silva, ambos residentes e domiciliados em Piracaia, neste Estado, na rua Antonio Poloni, n. 151, Boa Vista, já qualificados, tendo sido efetuado o divórcio do casal, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 98.794,00, coube na partilha dos bens do casal, à divorcianda **WALQUIRIA CRISTINA GOMES DA SILVA**, já qualificada. Valor venal de referência: R\$ 128.761,00.

VIVIAN GRANDISOULLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

**PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização em
em www.registroimoveis.org.br